

---

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550**

Extrato da ata da 233ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: Iniciada em 06-11-2014, às 11 horas, e reiniciada, às 17 horas, e finalizada em 07-11-2014, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.  
Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Leonardo Maurício Colombini Lima, que se declararam conflitantes quanto à matéria referente à celebração do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, retirando-se da sala quando da sua apresentação e retornando à reunião após a sua apreciação, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou: a) o Projeto Ampliação das PCHs Paraúna, Poço Fundo e Salto do Paraopeba; a abertura dos respectivos processos licitatórios, bem como as contratações dos serviços; e, dotação orçamentária para viabilizar o Projeto; b) Programa de Investimentos de Meio Ambiente da Geração e da Transmissão dos Macroprojetos de Prioridade 1 da Diretoria de Geração e Transmissão para o Quinquênio 2014/2018 e a abertura/continuidade do(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) aquisição(ões)/contratação(ões) dos respectivos equipamentos, materiais e serviços; e, c) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, no Sistema de Registro de Preços, bem como a contratação de seguradora, para o fornecimento de Seguro Garantia Judicial, por vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado até sessenta meses; e, celebração do correspondente Contrato de Contragarantia para cada apólice que vier a ser emitida; b) a propositura de medida(s) judicial(is) necessária(s), contra a União, para questionamento da manutenção da exigência da contribuição adicional de 10% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço instituída pela Lei Complementar nº 110/2001, requerendo se, ainda, a suspensão da exigibilidade dos valores envolvidos, por meio de liminar/tutela antecipada ou depósito judicial, e a recuperação dos valores recolhidos a esse título, a partir de janeiro/2010 ou junho/2012, conforme prestação jurisdicional; c) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação, através de único instrumento jurídico, dos serviços de implantação e administração do cartão de crédito corporativo, para pagamento de despesas de viagens, como hospedagem, alimentação, transporte aéreo, transporte terrestre e outros, para a Cemig, Cemig GT, Cemig D, Cemig Telecomunicações S.A., Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., Efficientia S.A., Rosal Energia S.A., Sá Carvalho S.A., Cemig Trading S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., por trinta e seis meses, prorrogável por até vinte e quatro meses, no limite de sessenta meses; d) a celebração do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG, para cessão gratuita do imóvel composto pelos lotes 02, 03, 12 e 13 da quadra 24, totalizando uma área de 1.440,00m<sup>2</sup>, situada no Bairro Paula Freitas, em Conselheiro Pena-MG, parte integrante do imóvel cuja área total tem 8.991,00 m<sup>2</sup>, registrado sob o nº 2-7.001, livro 2-Y, Fl.115, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca desse Município, por vinte anos, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais para a construção, pela Companhia, de uma estação de radiocomunicação e VHF; e) a celebração do Convênio, com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG, Sexta

Companhia de Meio Ambiente e Trânsito – 6ª CIA PM IND MAT, Décima Sétima Companhia de Meio Ambiente e Trânsito – 17ª CIA PM IND MAT e Décima Oitava Companhia de Meio Ambiente e Trânsito – 18ª CIA PM IND MAT, para desenvolver, na extensão territorial pertencente às citadas unidades da PMMG, programas de educação ambiental e a proteção da fauna, da flora e dos mananciais d'água nas áreas das UHEs de Camargos e Itutinga e das PCHs Anil, Xicão, Luiz Dias, São Bernardo, Jacutinga e Poço Fundo, através do policiamento florestal e de mananciais das áreas envolvidas, inibindo a caça e a captura de animais, combatendo o desmatamento, a pesca ilegal e ocupações clandestinas, pelo prazo de vigência subdividido de modo a não ultrapassar a data final do período de concessão expedido para cada unidade geradora, no limite de quarenta e oito meses, contado a partir da data da sua celebração; f) a celebração do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 002/2000 e do Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST nº 005/1999, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, para regularização dos pagamentos base, das funções de transmissão de propriedade da Cemig GT, conforme atualização da Receita Anual Permitida, restando convalidados todos os atos praticados desde o dia 01-07-2014; g) o patrocínio ao projeto Seminário de Gestão do Esporte, inscrito sob o nº 235/2014 no programa Minas Olímpica Incentivo ao Esporte; h) a celebração, como interveniente anuente, do Contrato para o Exercício de Funções Estatutárias, entre a Aliança Geração de Energia S.A. e o Sr. Gilberto José Cardoso, para estabelecer termos e condições a serem pactuados em relação à gestão do Diretor de Comercialização e de Engenharia da Aliança Geração de Energia S.A., com vigência de três anos, desde 05-08-2014, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, por novos mandatos; i) a celebração do novo Acordo de Acionistas da Renova Energia S.A.-Renova, entre a Cemig GT, RR Participações S.A. – RR e Light Energia S.A., tendo como interveniente anuente a Renova; e, j) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação da prestação de serviços de mão-de-obra temporária para substituição de empregados efetivos por motivo de licença ou férias ou acréscimo extraordinário de serviços na Companhia, por trinta e seis meses, prorrogável por até mais vinte e quatro meses, no limite de sessenta meses.

IV- O Conselho orientou os representantes da Cemig GT a votarem favoravelmente sobre a reforma do Estatuto Social, na Assembleia Geral Extraordinária da Renova.

V- O Presidente comunicou a renúncia do Sr. Fuad Jorge Noman Filho, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, desde 05-11-2014, conforme carta em poder da Companhia.

VI- O Presidente, o Diretor Luiz Fernando Rolla, o Superintendente Wagner Delgado Costa Reis e o Gerente João José Magalhães Soares teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, José Pais Rangel, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Luiz Augusto de Barros, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Flávio Miarelli Piedade, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Leonardo Maurício Colombini Lima, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Tarcísio Augusto Carneiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Wagner Delgado Costa Reis, Superintendente; João José Magalhães Soares, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros